

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

7

LEI N.º 1.837 - DE 2 DE SETEMBRO DE 1971.

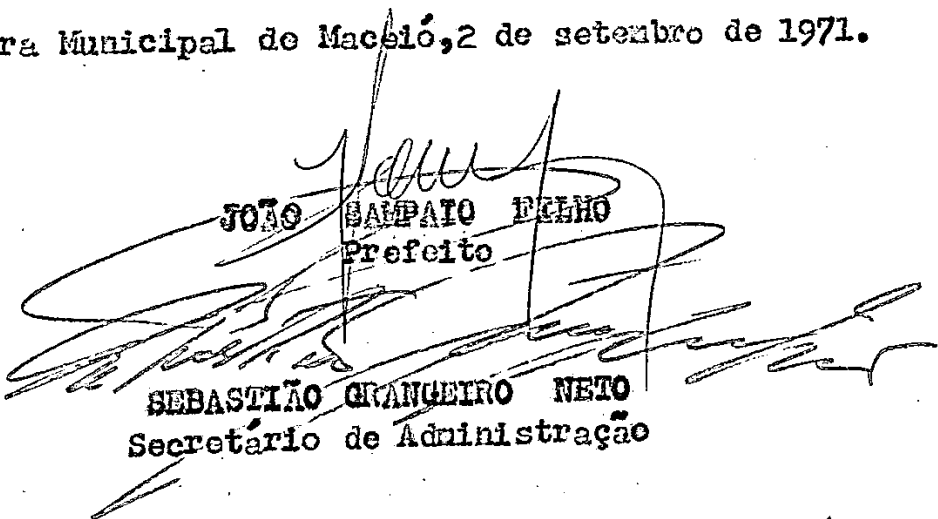
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada INDUSTRIAL CÍCERO TOLEDO a rua que tem início na Praça Marcílio Dias e termina no Cais do Porto, nesta cidade, passando por trás da Associação Comercial de Maceió, como prolongamento da Av. Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 2 de setembro de 1971.


JOÃO SALGADO FILHO
Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de setembro de 1971.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp.p/Diretoria Geral de Administração